



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF. SEMAD.SUPRAM LM N° 224/2019

Governador Valadares, 24 de outubro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da LAS RAS

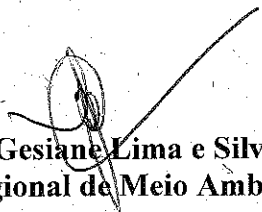
Empreendimento: Prefeitura Municipal de Franciscópolis – Aterro Sanitário

CNPJ: 01.613.394/0001-16

PA N°: 08396/2019/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único n° **0655422/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **24/10/2019**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.



Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo SIAM:

Prefeitura Municipal de Franciscópolis – Aterro Sanitário
Praça Pedro da Costa Quadros, 453 – A - Aldeia
Malacacheta/MG
CEP: 39.690-000

Recebido em 30/10/2019
Assinado